

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 056 / 2022.

O Subscritor da presente **Éldo Lopes Tomé**, Vereador, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, o Senhor **Marcelo Berger Costa**, quanto a necessidade de viabilizar a criação de um cargo de provimento em comissão de **ENGENHEIRO CIVIL** na nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

## **JUSTIFICATIVA:**

Cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária, pois tem por objetivo assegurar aos nobres edis na segurança e fiscalização das estruturas públicas. Sob essa ótica, a atuação do Engenheiro Civil mostra-se imperiosa no tocante à projeção de infraestruturas essenciais para a Administração Pública, em geral, como em escolas, hospitais, pontes, barragens, pavimentações, túneis, quadras poliesportivas, bueiros e galerias pluviais etc.

Nesse sentido, o profissional habilitado, com formação específica na área e conhecimento especializado, será de suma importância para o crescimento do município, do estado e, consequentemente, do país.

Ethio -



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Portanto, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade da criação deste cargo, é imperioso que o Senhor Presidente, estude acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, O6 de primbro de 2022

ÉLDO LOPES TOMÉ

Vereador